

DECRETO N.º 37.906, DE 04/05/2020.

REVOGA NOMEAÇÃO PARA FUNÇÃO DE
PROCURADOR CHEFE DA SETORIAL DO
PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO
AMBIENTE E URBANISMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado no Decreto n.º 26.581, de 30/07/2013, que nomeou o Servidor FERNANDO FAVARATO DENTI, Matrícula n.º 21.976, a gratificação de 30%, pela função de Procurador Chefe da Setorial do Patrimônio Imobiliário, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Urbanismo da Procuradoria Geral do Município de Aracruz, constante no §1º do Artigo 1º da Lei n.º 3.585/2012, a partir de 01/03/2020, a pedido, conforme Memorando n.º 086/2020 – GAB-PROGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Maio de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

WAGNER JOSÉ ELIAS CARMO
Procurador-Geral